



JUCESP PROTOCOLO
0.319.997/18-2



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE 35.3.003.8331-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de março de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Paulista, 1.728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, São Paulo/SP.

PRESEÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Alberto José Bianchi Alves; Secretário: Sr. Edilson Ciro Romor Guidini.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renúncia do Diretor de Relação com Investidores e eleição de novo membro para diretoria, no referido cargo.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Colocada a ordem do dia em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovada:

1. Aceitar a renúncia do Sr. **SÉRGIO CAMARGO PENTEADO**, ao cargo de Diretor de Relação com Investidores, para o qual foi reeleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/04/2017.
2. A eleição, para o cargo de **Diretora de Relação com Investidores**, da Sra. **SARAH BALESTERO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.058.605-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 313.279.398-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Av. Paulista, nº 1728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, São Paulo/SP.
 - 2.1. O mandato da diretora ora eleita se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos por deliberação deste Conselho, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 2019.




2.2. A diretora eleita, quando comunicada a respeito, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando, neste ato, investida no respectivo cargo, mediante assinatura do respectivo Termos de Posse em livro próprio.

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de março de 2018. Mesa: Alberto José Bianchi Alves, Presidente; Edilson Ciro Romor Guidini, Secretário. Membros do Conselho: Alberto José Bianchi Alves, Edilson Ciro Romor Guidini e Roberto Politi.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Alberto José Bianchi Alves
Presidente



Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário



[Página de integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 27/03/2018, da Ourinvest Securitizadora S.A.]



São Paulo, 28 de fevereiro de 2018

À

OURINVEST SECURITIZADORA S.A ("COMPANHIA").

At. Sr. Bruce Philips

Ref.: CARTA DE RENÚNCIA

Prezado Senhor,

Como é de seu conhecimento, já há algum tempo estou realizando um importante tratamento médico que ainda não tem previsão de conclusão.

Sendo assim, para evitar impactos e/ou interrupções no exercício das funções que meu cargo atual exige, tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor de Relações com Investidores dessa respeitável Companhia e meu retorno ao cargo anterior, de superintendente.

Aproveito o ensejo para observar que caberá à Companhia todas as medidas e providências necessárias para promover o registro e/ou arquivamento da presente renúncia nos órgãos competentes.

Reiterando os protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Sérgio Camargo Penteado

R.G. nº. 12.478.466-5 - SSP/SP

CPF/MF nº. 065.955.148-93

